



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

CNPJ: 84.263.862/0001-05

JUSTIFICATIVA

Tendo como base o Princípio da Continuidade dos serviços públicos, segundo o qual a Administração Pública executa suas atribuições essenciais ou necessárias aos administrados, entende-se que a aquisição do objeto deste Termo de Referência é imprescindível para manutenção desta Prefeitura.

O município de Nova Esperança do Piriá/PA, nos últimos anos, sofreu mudanças significativas em sua estrutura, as quais resultaram maiores cuidados de limpeza e conservação urbana, principalmente, no que se refere aos serviços de roçagem, capinação, raspagem de vias e logradouros públicos, sendo extremamente necessária a presente contratação.

Essa necessidade de limpeza do município é essencial para garantir condições mínimas de saúde pública e melhora na qualidade de vida da população, visto que havendo essa melhoria, concede-se aos cidadãos garantia de melhor desenvolvimento humano e melhor controle de disseminação de doenças e pragas.

Consoante, além da melhora na qualidade de saúde, este serviço é essencial para o desenvolvimento econômico da região, visto que o fato de vias e logradouros não possuírem condições mínimas de salubridade e higiene, afugentam possíveis investimentos, contribuem excessivamente para deterioração das obras públicas e dificultam a execução de serviços públicos, principalmente de saneamento básico.

Cumpre-nos justificar a primordialidade de que haja o repasse de recursos financeiro para este ente, visto que o município sofre grande dificuldade técnica, não dispondo quantitativo de pessoal mínimo e mão de obra qualificada para a execução do objeto, além de não possuir equipamentos, insumos e materiais adequados para realização do serviço.

Cabe-nos, também, salientar da dificuldade financeira em que o município se encontra somado as dificuldades ocasionadas pelo atual cenário econômico brasileiro, onde o desembolso desta quantia acarretaria um sobrecarregamento do orçamento municipal, impedindo a consecução de novos projetos e dificultando a continuidade de serviços públicos, concluindo-se, assim, da insuficiência orçamentária para arcar com o montante necessário para execução e conclusão do projeto apresentado.

As ações e serviços projetados foram traduzidos em Plano de Limpeza específico para potencializar as ações de limpeza urbana e rural que vem sendo executadas, tendo sido estabelecidas metas baseadas em produtividade para aferição dos serviços, razão pela qual, não se tratando de metodologia contratada e especificada nos contratos emergenciais vigentes, torna-se inviável sua execução através dos referidos contratos.

Sendo assim, o serviço público, como atividade de interesse coletivo, visando a sua aplicação diretamente a população, não pode parar, deve ele ser sempre contínuo, pois sua paralisação total, ou até mesmo parcial, poderá acarretar prejuízos aos seus usuários.



Tenha acesso ao portal de licitações públicas da PMNEP apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QR Code

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA
Av. São Pedro – n.º 752 – Bairro Centro
CEP: 68.618-000 – Nova Esperança do Piriá/PA
www.novaesperancadopiria.pa.gov.br





ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

CNPJ: 84.263.862/0001-05

Nova Esperança do Piriá/PA, 10 de janeiro 2023.

Joycianne de Castro de Souza

Secretária Mun. de Administração e Finanças



Tenha acesso ao portal de licitações
públicas da PMNEP apontando a
câmera do seu smartphone fazendo a
leitura do QR Code

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA
Av. São Pedro – n.º 752 – Bairro Centro
CEP: 68.618-000 – Nova Esperança do Piriá/PA
www.novaesperancadopiria.pa.gov.br

